SENTENÇA

Processo Digital nº: 1004900-72.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo Executado: GUSTAVO FERRARI MATHEUS e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, neste Cumprimento de Sentença.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Requerente, da guia de fls. 31/32.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.I.C.

São Carlos, 10 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA